

PORTARIA Nº 074/2023.

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELO
SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHAL GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Legislação Municipal vigente e com a finalidade de atender ao disposto no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 12 de junho de 2019, entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Pinhal Grande, **DESIGNA** a servidora **SILVANA DA SILVA RODRIGUES**, cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 12.020, como **Responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande**, sob supervisão da servidora **ANDRIELI OLIVEIRA SARTORI**, cargo DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CC/8, matrícula nº 11.847, ficando incumbidas do recebimento e verificação de regularidade das solicitações para aquisição de materiais e/ou serviços, enviadas pelos responsáveis de cada Secretaria, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, **a contar de 1º de fevereiro de 2023.**

Fica revogada a Portaria nº 653/2021, de 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
1º de fevereiro de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração